



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

299/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

1

TEXTO

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo

Funcional Programática: 23.695.1166.1181.0101

Subtítulo: Adequação da infra-estrutura para utilização turística – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

Modalidade: 90

SUPLEMENTAÇÃO

U.O: 54101- Ministério do Turismo

Funcional Programática: 23.695.1166.0564.1696

Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística em municípios no Estado de Rondônia

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

Modalidade: 99

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria da infra-estrutura turística nos municípios do Estado de Rondônia com o objetivo de aumentar o número de turistas, ocorrendo com isto, o aumento do número de empregos, melhorando a qualidade de vida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Valdir Raupp

RO

PMDB

DATA

04/10/2006

ASSINATURA

